



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
SECRETARIA EXECUTIVA

Plano de Integração à Plataforma de Cidadania Digital

Sobre o Plano:

- Este documento tem por objetivo descrever a estratégia do Órgão para a transformação digital dos serviços públicos oferecidos aos seus usuários, de forma integrada à Plataforma de Cidadania Digital, em cumprimento ao Decreto nº 8.936/16.
- O Plano apresenta uma priorização dos serviços públicos do Órgão que serão digitalizados, além de um rápido diagnóstico de sua estrutura de TI.

Contexto da Plataforma de Cidadania Digital:

- O governo brasileiro vem desenvolvendo ações estruturantes que possibilitem a ampliação da oferta de serviços digitais, e, entre elas, destaca-se a Estratégia de Governança Digital (EGD), publicada por meio da Portaria nº 68/MP, de 07 de março de 2016;
- A EGD define metas, indicadores e iniciativas para implementação da Política de Governança Digital (Decreto nº 8.638/16), distribuídas em três pilares: (I) acesso à informação; (II) prestação de serviços; e (III) participação social;
- A Plataforma de Cidadania Digital é o instrumento central da implementação do pilar de prestação de serviços da EGD e foi formalizada pelo Decreto nº 8.936/16.

A Plataforma Digital:

- A Plataforma estabelece um canal único e integrado do Governo Federal para a disponibilização de informações, solicitação eletrônica e acompanhamento de serviços públicos;
- Para isso, ela tem como finalidades:
 - Permitir ao cidadão e às empresas a solicitação e o acompanhamento dos serviços públicos por meio digital, sem a necessidade de atendimento presencial, inclusive por meio de dispositivos móveis;
 - Ser a plataforma única para acesso a informações e para prestação direta de serviços públicos;
 - Simplificar as solicitações, com foco na experiência do usuário do serviço;
 - Dar transparência à execução dos serviços e permitir o monitoramento dos serviços públicos por parte da sociedade; e
 - Promover a atuação integrada entre os órgãos e as entidades envolvidos na prestação dos serviços públicos.
- Cabe ressaltar que a Plataforma de Cidadania Digital não compete com ou substitui os serviços já digitais oferecidos pelo Órgão. O papel da Plataforma é concentrar o acesso aos serviços oferecidos, funcionando como entrada única para o cidadão.

I. Pontos Focais do MDIC:

- **Atribuições:**
 - Definir as prioridades e estabelecer o planejamento da digitalização de serviços do Órgão;
 - Coordenar a integração dos serviços do Órgão à Plataforma de Cidadania Digital;
 - Representar o Órgão nas interações com o Comitê Gestor da Plataforma de Cidadania Digital;
 - Coordenar o cadastramento de serviços públicos no portal www.servicos.gov.br e garantir a permanente atualização das informações.


Papel	Nome	E-mail	Telefone
Representante da Secretaria-Executiva ou equivalente – Titular	Alessandro França Dantas	alessandro.dantas@mdic.gov.br	2027 7979
Representante da Secretaria-Executiva ou equivalente - Suplente	Henrique Douglas Macêdo Mendes Júnior	henrique.junior@mdic.gov.br	2027 7388
Presidente do Comitê de Gov. Digital – Titular	Marcos Jorge de Lima	se@mdic.gov.br	2027 7041
Presidente do Comitê de Gov. Digital - Suplente	Igor Maia	igor.maia@mdic.gov.br	2027 7882
Ouvidor ou equivalente – Titular	Ullannes Passos Rios	ullannes.rios@mdic.gov.br	2027 7646
Ouvidor ou equivalente – Suplente	João Batista de Souza Aguiar Júnior	ouvidoria@mdic.gov.br	2027 8184

II. Serviços públicos prioritários (3):

Nesta seção, estão os três serviços públicos prioritários do MDIC para serem transformados em serviços digitais:

- Segundo o Decreto nº 8.936/16, serviço público é a ação dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal para atender, direta ou indiretamente, às demandas da sociedade relativas a exercício de direito ou a cumprimento de dever;

	Nome do serviço	Público-alvo	Unidade responsável
1	Conduzir investigações de subsídios	Indústria doméstica, entendida como o conjunto de produtores cuja produção constitua proporção	Secretaria de Comércio Exterior



		significativa da produção nacional do produto similar àquele exportado para o Brasil	
2	Desenvolver ações, em conjunto com instituições parceiras, para auxiliar empresas durante o processo de exportação.	Empresas interessadas em exportar	Secretaria de Comércio Exterior
3	Habilitar em Regime de Ex-tarifário para bens de capital (BK) e bens de informática e telecomunicações (BIT)	Empresas usuárias de bens de capital (BK) e de informática e de telecomunicações (BIT).	Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial

III. Plataforma de Autenticação

A Plataforma de Autenticação é uma solução que irá convergir as bases dos órgãos para fornecer um mecanismo unificado de acesso para o Governo Federal. É o que garante que o cidadão não precise informar seus dados de usuário repetidas vezes, nem possua usuários distintos para cada serviço digital oferecido.

Diagnóstico:

- O Órgão possui serviços públicos digitais? **Sim**
- Os serviços públicos digitais estão baseados na Nuvem (*CloudComputing*)? [] **Sim** [x] **Não**
- Qual a estimativa do volume de acessos para os serviços públicos digitais por ano?

- Os serviços públicos digitais utilizam serviço SMS? [] **Sim** [x] **Não**
- Os serviços públicos digitais utilizam serviço de e-mail? [x] **Sim** [] **Não**
- Os serviços públicos digitais estão disponíveis em plataforma Web? [x] **Sim** [] **Não**
- Os serviços públicos digitais estão disponíveis em plataforma Mobile? [] **Sim** [x] **Não**
- Quais atributos identificadores e complementares sobre pessoas os serviços públicos digitais geralmente utilizam? [x] **CPF** [] **RG** [] **Título Eleitor** [] **Passaporte** [] **RC** [] **CNH** [] **NIT** [] **NIS** Outros: **Certificado Digital**
- Algum serviço público digital utiliza assinatura eletrônica para documentos oficiais? [x] **Sim** [] **Não**

IV. Processo Eletrônico de Documentos do Órgão:

O Processo Eletrônico Nacional (PEN) é uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da Administração Pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos. O PEN é composto por três

grandes ações, sendo o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) a principal entrega. As outras duas são o Barramento de Integração do SEI (com outras soluções) e o Protocolo Integrado.

O órgão deverá preencher as seguintes informações:

- O órgão possui o SEI - Sistema Eletrônico de Informação? **Sim**
- Se o órgão não possui o SEI, possui outra solução equivalente de processamento eletrônico? **N/A**
- Se o órgão possui solução equivalente, qual é a solução? **N/A**
- Se o órgão possui o SEI, qual é a versão utilizada? **V 2.6**
- Se o órgão possui o SEI, possui também o módulo de peticionamento?
 Sim Não

V. Cronograma


Cronograma	Data início	Data finalização
Tornar digital o serviço prioritário 1 (DECOM Digital)	19/12/2016	12/06/2018
Descoberta do serviço e proposição de solução digital (Anexo IV)	Concluído	
Publicação e entrega do serviço digital aos usuários em larga escala (<i>Go live</i>)	02/05/2017	29/12/2017
Integração com serviços do Portal de Serviços do Governo Digital	02/01/2018	12/06/2018
Tornar digital o serviço prioritário 2 (PNCE)	19/12/2016	12/06/2018
Descoberta do serviço e proposição de solução digital	Concluído	
Publicação e entrega do serviço digital aos usuários em larga escala (<i>Go live</i>)	30/01/2017	29/09/2017
Integração com serviços do Portal de Serviços do Governo Digital	01/10/2017	12/06/2018
Tornar digital o serviço prioritário 3 (Ex Tarifário)	19/12/2016	12/06/2018
Descoberta do serviço e proposição de solução digital	Concluído	
Publicação e entrega do serviço digital aos usuários em larga escala (<i>Go live</i>)	29/08/2016	31/05/2017
Integração com serviços do Portal de Serviços do Governo Digital	01/06/2017	12/06/2018
Censo de serviços		
Responder ao censo para os demais serviços	02/01/2017	31/01/2017
Cadastrar serviços no Portal de Serviços	01/02/2017	31/03/2017
Estabelecer o modelo de governança dos serviços	01/03/2017	31/12/2017

Adotar o processamento eletrônico de documentos	02/01/2017	31/01/2017
---	------------	------------

VI. Recursos necessários

Entrega	Recursos Humanos	Orçamento	Situação
Tornar digital o serviço prioritário 1	03 ATI	R\$ 495.000	Indisponível
Tornar digital o serviço prioritário 2	03 ATI	R\$ 422.250	Indisponível
Tornar digital o serviço prioritário 3	03 ATI	R\$ 1.334.300	Indisponível
Censo de serviços	06	0,00	Disponível
Adotar o processamento eletrônico de documentos (SEI ou outra)	Concluído	N/A	N/A

VII. Aprovação e publicação


Uilannes Passos Rios
 Ouvidor


Alessandro França Dantas
 Representante da Secretaria-Executiva


Marcos Jorge de Lima

Presidente do Comitê de Gov. Digital
 Secretário Executivo - MDIC

Este plano está publicado em: www.mdic.gov.br/